



Câmara Municipal

São Miguel do Tapuio- PI

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 004/2025

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 004/2025, de autoria do Vereador **ANTÔNIO REGIVALDO SIRIANO FERREIRA**, que dispõe sobre a denominação da praça da Comunidade Palmeira de Cima, no Município de São Miguel do Tapuio-PI, e dá outras providências.

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Vereador Antônio Regivaldo Siriano Ferreira, propõe denominar a praça da Comunidade Palmeira de Cima como **Praça José Alexandrino de Sales**, em homenagem a um cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento social e comunitário da Comunidade.

II. ANÁLISE JURÍDICA

O presente projeto encontra respaldo na competência do Poder Legislativo Municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal. A proposição está formal e materialmente adequada, observando os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa.

A iniciativa parlamentar é legítima, e a homenagem atende ao interesse público, promovendo o reconhecimento da atuação de cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento da comunidade.

A redação do projeto está clara e objetiva, atendendo aos requisitos de técnica legislativa e redação oficial, conforme as normas da Lei Complementar nº 95/1998.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** emite **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 004/2025, por não apresentar vícios de ordem jurídica ou constitucional.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, 29 de agosto de 2025.

Adão Benedito Cardoso Silveira
Presidente

Clodomar Alves Mineiro
Relator

Djaci Nogueira da Cruz
Membro



Câmara Municipal
São Miguel do Tapuio- PI

EXPEDIENTE
LIDO EM,
José Sírio n. Sales
SECRETARIO

PROJETO DE LEI N° 004/2025

"Dispõe sobre a denominação da Praça da Comunidade Palmeira de Cima, no Município de São Miguel do Tapuio-PI, e dá outras providências."

O VEREADOR ANTÔNIO REGIVALDO SIRIANO FERREIRA, com assento nesta Augusta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Praça José Alexandrino de Sales a praça localizada na Comunidade Palmeira de Cima, no Município de São Miguel do Tapuio-PI.

Art. 2º – A denominação de que trata esta Lei tem por objetivo homenagear o senhor José Alexandrino de Sales, cidadão que deixou relevantes contribuições sociais e comunitárias à localidade.

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com a denominação oficial.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, 27 de agosto de 2025.

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO

EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO

ORDINÁRIA

EXTRA

29/08/25

José Sírio n. Sales

ORIGEM:

VOTAÇÃO:

/OTOS A FAVOR

10

VOTOS CONTRA

0

APROVADO(A)

REJEITADO(A)

OBS:

José Sírio n. Sales

1º SECRETARIO

ANTÔNIO REGIVALDO SIRIANO FERREIRA
Vereador Autor da Propositura

RECEBIDO EM
27/08/25

Maria Mendes de Abreu
MARIA MENDES DE ABREU
Secretária Geral
CPF: 024.346.803-21



Câmara Municipal

São Miguel do Tapuio- PI

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o senhor **José Alexandrino de Sales**, popularmente conhecido como **Zé Cordeiro**, denominando em sua memória a praça da Comunidade Palmeira de Cima.

Natural da cidade de **Novo Oriente, Estado do Ceará**, mudou-se em **1989** para a Comunidade Palmeira de Cima, no município de São Miguel do Tapuio-PI, juntamente com sua família. Era casado com **Mariana Rodrigues de Sales**, com quem constituiu uma numerosa e respeitada família, composta pelos filhos e filhas: **Tereza, Luzanira, Francisca, Maria, Valdirene, Nenê, Nonato, Civaldo, Sandovaldo, Manel, Cícero e Antônio**, dos filhos vieram 32 netos.

O senhor José Alexandrino de Sales faleceu no ano de **2024**, deixando saudades e um legado de valores, amizade, trabalho e dedicação à família e à comunidade. Foi um cidadão honrado, cuja vida simples e comprometida com o bem comum marcou profundamente a história da Comunidade Palmeira de Cima.

Diante disso, a homenagem proposta é mais do que justa, pois eterniza o nome de um homem que contribuiu de forma significativa para a sociedade local, sendo lembrado com respeito e gratidão pelo povo de São Miguel do Tapuio.